ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº 232/2025

DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS ORIUNDOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.752 de 18 de dezembro de 2024 e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso II e § 3° da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar com recursos oriundos do excesso de arrecadação no exercício de 2025, conforme segue:

I
Unidade gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra
Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 17002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 34 - CULTURA E ESPORTE
Ação: 1.13 - Festividades e Eventos do Município
Despesa 637 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 1701000011 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado - Locação de Tendas Mafrafest - 1.701.7000
R$ 24.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 03 de outubro de 2.025.

EMERSON MAAS:00762294914

Assinado digitalmente por EMERSON MAAS:00762294914
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=52178072000127, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EMERSON MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.03 15:53:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ:75007010987

Assinado digitalmente por JOACIR IENTZ:75007010987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83492645000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOACIR IENTZ:75007010987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.03 15:54:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOACIR IENTZ
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento